



PARECER UNICO SUPRAM - ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 660730/2010

Licenciamento Ambiental Nº 01316/2005/001/2010	LOC	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga: 2310/2010	Subterrânea	DEFERIMENTO
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Injetados Faria Ltda - EPP	
CNPJ: 22.475.297/0001-84	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará.

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com utilização de matéria prima reciclada a seco.	3

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: SIM x NAO
Condicionantes: X SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: X SIM NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Terra Consultoria Ambiental Ltda	CNPJ: 09.115.746/0001-15

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
5615/2010 – Captação de água subterrânea em poço tubular	Deferimento

Relatório de vistoria: Nº S 100/2010	DATA: 11/06/2010
--------------------------------------	------------------

Data: 30/09/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872.020-3	
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG: 86.371/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP – 1.020.783-5 OAB/MG: 66288	

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte–
Divinópolis–MG
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 30/09/2010
Página: 1/15



1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM-ASF, no julgamento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento **Injetados Faria Ltda** – EPP, localizado na Avenida José João Rodrigues, nº 415, Park Dona Gumercinda Martins, município de Nova Serrana/MG.

A atividade objeto desta regularização ambiental é a moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com utilização de matéria prima reciclada a seco. O empreendimento é listado como atividade industrial no código C-07-05-6 classificado como de médio porte (6,0 t/dia) e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 06/11/2009 afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos do Município.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 11/06/2010 conforme relatório de Vistoria Nº ASF 100/2010.

As informações prestadas no RCA/PCA – Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial, não foram satisfatórias, havendo necessidade de solicitar informações complementares – IC.

Em 14/06/2010 foi enviado ao empreendedor, um ofício SUPRAM-ASF Nº 330/2010 onde foram solicitadas algumas informações complementares para dar continuidade à análise do processo. Essas informações foram protocoladas e consideradas satisfatórias.

Os estudos ambientais protocolado, RCA – Relatório de Controle Ambiental e PCA – Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa Terra Consultoria Ambiental Ltda, na responsabilidade da Tecnóloga em Saneamento Ambiental Natália Caroline Antunes de Faria, CREA MG 109560/D, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) anexada aos autos na página 102, juntamente com a Equipe Técnica: Célio de Oliveira Guimarães, Técnico Químico, CRQ II Região 02404846; Lucas de Oliveira V. Vilaça, Gestor Ambiental, CRQ II Região 02202126 e Thiago Amorim, Coordenador de Campo, CRQ II Região 20102304.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1.1 - Caracterização Geral

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis – MG
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 30/09/2010
Página: 2/15



O empreendimento está implantado em uma área total de 1.380 m², zona urbana, em terreno próprio, devidamente delimitado, em conformidade com o Planejamento Municipal de Uso e Ocupação de Solo, do município de Nova Serrana.

A empresa Injetados Faria Ltda – EPP opera na atividade de moldagem de termoplástico. Conforme a classificação da Deliberação Normativa COPAM Nº 74/2004, enquadrada no código C-07-05-6, Potencial Poluidor/Degradador - Geral Médio e Médio Porte. O empreendimento está em fase de Operação desde 09/12/1986.

Possui capacidade instalada de 6,0 t/dia. A produção está em função da capacidade instalada e demanda de mercado. A empresa programa atualmente uma produção média de 5,0 ton/dia fabricando em média 20.000 solados/dia.

A produção envolve os processos de injeção (moldagem de solados), conforme detalhado a seguir, bem como os efluentes e resíduos gerados e os respectivos destinos dos mesmos.

Todas as atividades de produção se processam em área restrita, totalmente coberta, protegida de intempéries em toda sua totalidade do processo. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais e monitoradas por funcionários treinados, utilizando regularmente equipamentos de proteção individual necessários à segurança e bem estar dos mesmos.

O empreendimento opera em 02 (dois) turnos na produção, com um total de 59 funcionários e 01 (um) turno para a administração com 02 funcionários conforme Quadro 1.5 anexado na pág 35 do relatório de licenciamento.

As matérias-primas são recebidas e descarregadas manualmente, ou seja, os pellets de PVC, de TR e os pigmentos (TR colorido), são empilhados na área da fábrica para posterior utilização. Os resíduos gerados nesta etapa são as embalagens das matérias-primas. No processo em que os pellets de TR colorido (pigmento) são misturados aos demais pellets para dar coloração desejada ao produto final, não há geração de resíduos.

2.1.2 Fases do processo produtivo

Injetoras

A atividade de injeção é efetuada por máquinas avançadas, que possibilitam o desenvolvimento rápido e eficaz do serviço e tem a finalidade de efetuar a transformação do material granulado (TR, PVC e Pigmento). O material granulado é colocado na injetora, dentro do equipamento, aquecido a uma temperatura variando entre 140°C a 180°C, onde se transforma em uma pasta moldável, que por sua vez é injetada para preenchido do molde (matriz), originando assim a sola.

Tendo em vista que o processo de injeção é um processo endotérmico, ou seja, necessita de calor para a fusão do PVC na montagem, é necessário que haja um sistema de resfriamento. Esse sistema é composto por um circuito fechado que posteriormente é



ligado a um sistema de resfriamento composto por torre e resfriador, depois de armazenada e resfriada a água volta novamente para as injetoras completando o ciclo contínuo.

Vale ressaltar que neste sistema de resfriamento não é adicionado nenhum produto químico para tratamento da água, somente efetuado a adição de água potável no sistema para completar o nível resultante da perda por calor.

Moinho

As aparas e moldes defeituosos gerados pelo processo de injeção são triturados, ensacados e encaminhados para o almoxarifado onde serão posteriormente reaproveitados na linha de injeção da empresa.

Embalagem

A atividade de embalagem dos solados consiste em uma atividade simples e de reduzido impacto ambiental. O produto acabado é embalado em sacos plástico e eventualmente são gerados resíduos desses materiais.

Expedição

A expedição é o setor onde ocorre a estocagem de produtos prontos e a saída dos produtos acabados. Nessa etapa não há geração de resíduos.

2.1.3 – Matérias primas utilizadas

Pigmento: São utilizados para dar coloração nos solados. Ficam acondicionados em sacos plásticos de 5,0 a 25,0 kg. O consumo médio por dia é de 15,0 kg.

PVC – Policloreto de Vinilo: Os compostos de PVC são 100% recicláveis por meios físicos. Caracterizam-se por ser um material plástico que contém, em peso, 57% de cloro (derivado do cloreto de sódio) e 43% de eteno. São acondicionados em sacos plásticos de 25 kg. O consumo médio é 3,0 ton/dia. Os moldes defeituosos, sobras e aparas de PVC são recolhidos após processo de moldagem.

TR (Estireno/Butadieno): É uma borracha plástica usada na fabricação do solado. Também é acondicionada em sacos plásticos, com consumo médio de 2,0 ton/dia.

Silicone: Usado como desmoldante da matriz. Fica acondicionado em embalagem metálica de 30 g. O consumo médio mensal fica em torno de 528 unidades.

Embalagem plástica: São utilizados para ensacar os solados. São recebidos em fardos.

Óleo (compressor): Lubrificante para manutenção. É acondicionado em embalagens plásticas de 1 litro.



Óleo para máquinas: Usados para manutenção dos equipamentos de injeção. São acondicionados e galões plásticos.

As fichas de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ), relacionadas aos insumos químicos utilizados na unidade fabril, estão anexadas aos autos, Anexo IV, págs 64 a 78.

2.1.4 - Balanco de massas

O balanço de massas do empreendimento está representado no quadro 01, abaixo:

Quadro 01: Balanço de massa

ATIVIDADE PRODUTIVA Fases do processo	ENTRADA PROCESSO (mensal)	SAIDA DO PROCESSO (mensal)
Linha de injeção		
PVC	66.000,00 Kg	0
TR	44.000,00 Kg	0
Pigmento	330 Kg	
Solado	0	440.000 solados
Expedição/Comercialização		
Produto acabado unitário	0	440.000 solados
Total médio comercializado		440.000 solados

2.1.4 Máquinas e equipamentos

Dentro do planejamento operacional e produtivo da empresa, são utilizados em seu processo produtivo, as seguintes unidades operacionais e/ou unidades auxiliares, máquinas e equipamentos. No quadro 02, estão relacionados estes equipamentos.

Quadro 02: Máquinas e equipamentos

Equipamento	Quantidade (unidade)	Função	Fase do processo
Injetoras	25	Moldagem de de soleta de sola e solado de tênis	Solado
Moinho	03	Desfragmentação de moldados danificados para uso posterior na linha de injeção	Solado
Torre de resfriamento	02	Resfriar injetoras	Injeção/moldagem
Sistema de resfriamento	01	Proporcionar resfriamento através de circuito fechado do processo de injeção	Injeção/moldagem
Compressor	02	Reservatório de ar/fabricar ar comprimido	Produção



O empreendimento utiliza energia elétrica da CEMIG, num consumo médio mensal de 85.650 kWh, para um período e 7:00 às 18 horas e de 22:00 às 03:00 horas. Para o período de 18:00 às 22:00 horas é utilizado no empreendimento um gerador de energia GG.

2.2. RESERVA LEGAL

Conforme informado e mapa de localização apresentado o empreendimento se localiza em zona urbana, portanto dispensa a exigência de Reserva Legal.

2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não haverá intervenção ou supressão florestal, tampouco utilização de qualquer insumo de origem da flora, não sendo exigida a referida autorização.

2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não se localiza em área de preservação permanente, dispensando tal autorização.

2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento utiliza água para o consumo humano, higienização de instalações e abastecimento do seu sistema de resfriamento. A água é proveniente de um poço tubular.

O poço tubular existente no empreendimento está devidamente regularizado, Portaria nº 2360/2010, para uma vazão de 1,07 m³/hora e tempo de bombeamento do equipamento instalado de 5h30min, perfazendo um volume total diário de 5,885 m³.

A água explotada do poço tubular se destina ao consumo humano e industrial. O volume total de água no empreendimento foi assim justificado, conforme no Quadro 03.

Quadro 03: Balanço hídrico.

Usos	Detalhamento	Consumo/unidade	m ³ /dia
Humano	61 funcionários	70 l/pessoa	4,30
Limpeza em geral	Dependências e pátios	-----	1,50
Total			5,80

Conforme informado em vistoria, a água utilizada para resfriar as injetoras é direcionada a torre de resfriamento e ser novamente recirculada.

O poço possui acionamento automático e a água é bombeada para um reservatório subterrâneo com capacidade de 5,0 m³.

A portaria de outorga foi publicada com a condição do empreendimento instalar horímetro e medidor de vazão.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis – MG
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 30/09/2010
Página: 6/15



2.6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais decorrentes da atividade, objeto desta avaliação, estão relacionados à geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e ruídos.

2.6.1 Ruídos

Os ruídos ocasionados no empreendimento são provenientes do atrito físico promovido pelos equipamentos eletromecânicos, gerados em todo processo industrial, apresentando influência restrita nas respectivas fontes sem interferência significativa que promovam um impacto negativo ao meio ambiente.

2.6.2 Efluentes líquidos sanitários

Efluente líquido proveniente da higienização humana, referente a 61 contribuintes, coletados por um sistema de redes específicas e direcionado a rede pública.

2.6.3 Águas pluviais

Águas pluviais agregadas com eventuais partículas, com média anual de 1272 mm, precipitadas sobre uma área de 1.380 m², posteriormente são direcionadas ao Ribeirão Pavão.

2.6.4 Águas de piso

Águas de piso industrial, provenientes em caso de eventual lavagem do pátio da área de produção e estoque são direcionadas para a rede pública. Em vistoria, observou-se que o piso próximo à cozinha encontrava-se impregnado por óleos e graxas. Foi solicitado em ofício de informação complementar que fosse readequado este piso.

2.6.5 Efluentes atmosféricos

É inexistente a emissão de qualquer efluente atmosférico no empreendimento, apenas uma pequena quantidade de desmoldante (a base de silicone) que é utilizada no processo produtivo.

Verificou-se em vistoria que no galpão onde se realiza a moagem do material danificado proveniente do processo produtivo há grande quantidade de material disperso pelo galpão oriundo da moagem do material danificado que é reaproveitado. Mesmo sendo um galpão fechado, solicitou-se ao empreendedor uma readequação do local de forma a evitar essa dispersão.

2.6.7 Resíduos sólidos



Os principais resíduos sólidos gerados pelo empreendimento são: aparas de PVC, aparas de TR, estopa, latas de silicone, embalagens plásticas, papel, papelão, resíduos administrativos e lixo orgânico. Com exceção das estopas e latas de silicone que são resíduos classe I, os demais resíduos citados são de classe II.

2.6.8 Óleos e graxos

São originados dos compressores, gerador e dos equipamentos da linha de produção.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

2.7.1 Ruídos

Segundo informado os ruídos são provenientes do atrito físico promovido pelos equipamentos eletromecânicos, gerados em todo processo industrial, apresentando interferência restrita nas respectivas fontes sem interferências significativas que promovam um impacto negativo ao meio externo. No PCA, o empreendedor não será necessário a adoção de medidas complementares de controle dos ruídos. De qualquer forma o monitoramento de ruído ambiental na área de entorno do empreendimento passará a ser inserido na rotina da empresa.

2.7.2 Efluentes Líquidos Industriais

Quanto aos efluentes líquidos industriais não foram propostas medidas de controle, pois estes não são produzidos no processo produtivo.

2.7.3 Efluentes líquidos sanitários

Foi proposto como medida mitigadora um sistema de tratamento constituído por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio. O memorial de cálculo se encontra anexado aos autos. Será condicionada instalação do sistema de acordo com o projeto apresentado.

2.7.4 Águas de piso

O empreendimento propôs a implantação de um sistema composto por caixa separadora de água, óleo e finos com sistema de coleta de óleo por método de decantação. Será confeccionada em alvenaria com vazão média de 0,5 m³/dia ou poderá ser implantado em plástico reforçado com fibra de vidro. Deverá apresentar eficiência de tratamento objetivando atender a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERHMG N.º 1, de 05 de Maio de 2008.

Com relação ao piso que se encontrava impregnado de óleos e graxas, o empreendedor, através de relatório e documentação fotográfica, informou que realizou troca do mesmo com nova impermeabilização.

2.7.5 Efluentes atmosféricos



Com relação aos particulados emitidos não processo de moagem do material reaproveitado, o empreendedor apresentou, através do documento R101717/2010, comprovação de uma readequação do local. Segundo informado e comprovado em documentação fotográfica, foi implantada uma nova área dentro do galpão, totalmente enclausurada, onde se realiza a moagem, sem possibilidade de fuga do material particulado. O material depositado é recolhido e retornado ao processo produtivo.

2.7.6 Resíduos Sólidos:

Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento estão sendo destinados para empresa devidamente licenciada, conforme Quadro 04, abaixo.

Quadro 04: Destinação dos resíduos sólidos.

Denominação	Classe	Taxa de geração	Destino	Disposição
Aparas de PVC	II	6.600kg/mês	Injetados Faria	Reciclagem interna
Aparas de TR	II	4.400kg/mês	Injetados Faria	Reciclagem interna
Estopas	I	100kg/mês	RECOM Comércio de Resíduos Ltda	Aterro Industrial
Latas de silicone	I	528 unidades/mês	Retorno ao fornecedor	Reutilização
Embalagens plásticas, papel e papelão.	II	12 kg/mês	RECOM Comércio de Resíduos Ltda	Reciclagem
Resíduos administrativos e lixo orgânico	II	70 kg/mês	Serviços de limpeza urbana de Nova Serrana	Lixo Municipal

2.7.7 Efluentes oleosos

Para uma condição favorável, o ideal é que a água da lavagem de pisos deverá ser conduzida para o um sistema de caixa separadora de água e óleo – CSAO e que tenha uma passagem prévia por uma caixa desarenadora visando a retenção de eventuais sólidos e finos. Esta passagem, feita por gravidade pode ser melhorada ainda com a colocação de um gradeamento para retirada de sólidos. Desta forma, apenas as águas oleosas serão tratadas no sistema separador CSAO, o que evitará constante manutenção no sistema, como obstrução e depósito de areia.

A água tratada deixará a caixa pelo extremo oposto, sobe, e será descarregada por tubulação própria e para a rede pública de coleta.

O memorial de cálculo para a implantação do sistema de coleta de água e óleo encontra-se nos autos.

2.7.8 Sistema de prevenção e combate a incêndios

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 30/09/2010 Página: 9/15
--------------	---	----------------------------------



O risco de incêndio na unidade produtiva é decorrente do armazenamento de produtos inflamáveis. Para tanto, juntou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro válido até 17/08/2019, documento Série MG nº 120453 de 01/07/2010.

3 . CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida pelo FOB, sendo que as informações complementares foram apresentadas a contento.

Os custos de análise foram devidamente quitados, sendo confeccionada planilha de custos, nos termos da Resolução SEMAD nº 870/2008, sendo pago pelo empreendedor a importância de R\$15.995,47 (Quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos). Considerando que o valor a ser efetivamente pago pelo empreendedor é de R\$7.386,64 (Sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), poderá o mesmo requerer o ressarcimento da importância de R\$8.608,83 (Oito mil, seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos).

O empreendimento localiza-se na zona urbana do município de Nova Serrana, o que o dispensa de proceder à averbação da área de reserva legal. Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente e não haverá supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal.

Os recursos hídricos do empreendimento se encontram devidamente regularizados, vez que o uso da água se dá através de um poço tubular, devidamente outorgado pela portaria nº 2360/2010, com vencimento no mesmo prazo do que é sugerido para esta licença, nos termos do art. 3º da Portaria IGAM nº 49. Vale ressaltar que quando da concessão da portaria de outorga, foi condicionado ao empreendimento à instalação de horímetro e medidor de vazão.

Pelo exposto, somos favoráveis à concessão da licença de operação em caráter corretivo ao empreendimento, pelo prazo de 6 (seis) anos.

4. CONCLUSÃO

Pelo exposto, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 01316/2005/001/2010, a equipe técnica da SUPRAM-ASF responsável pela análise desse processo **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** para o **empreendimento INJETADOS FARIA LTDA – EPP**, localizada no município de Nova Serrana, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

5. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis – MG
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 30/09/2010
Página: 10/15



6. **VALIDADE:** 6 (seis) anos.

Data: 30/09/2010

Equipe Interdisciplinar:	Conselho de Classe	Assinatura
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872.020-3	
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG: 86.371/D	
Daniela Diniz Faria	MASP -1.182.945-4 OAB/MG 86.303	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP – 1.020.783-5 OAB/MG: 66288	

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01316/2005/001/2010		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Injetados Faria Ltda - EPP.		
CNPJ: 22.475.297/0001-84		
Atividade: Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com utilização de matéria prima reciclada a seco.		
Endereço: Rua José João Rodrigues Nº 415		
Localização: Park Dona Gumercinda Martinso Lucas.		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Executar conforme projeto apresentado a construção do sistema de tratamento do esgoto sanitário, e que atenda os padrões de lançamento estabelecidos nas normas da ABNT NBR's nº 7229 e nº 13969.	120 dias*
2	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento dos resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (Classe I – ABNT 10.004). <i>Obs: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.</i>	Semestralmente, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
3	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da licença.
4	Descrever todas as mudanças que ocorrerá e/ou ocorrerão no empreendimento, visando a racionalização do uso de energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da Licença.	Durante a vigência da licença.
SUPRAM - ASF		Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800
		DATA: 30/09/2010 Página: 11/15



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

5	Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso da água, tais como: substituição de válvulas de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico. Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente
6	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de carga poluidora , conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de 05 de Maio de 2008.	Anualmente
7	Implantar o sistema de separação de água e óleo, conforme projeto apresentado no anexo II do PCA.	60 dias a contar da data de publicação da Portaria do IGAM.
8	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Durante a vigência da LOC
9	Instalar horímetro e hidrômetro no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas à SUPRAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias a contar da data de publicação da Portaria IGAM.
10	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Único.	Durante a vigência da LOC

*A partir da notificação ao empreendedor quanto à concessão da Licença.



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01316/2005/001/2010	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Injetados Faria Ltda - EPP.	
CNPJ: 22.475.297/0001-84	
Atividade: Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com utilização de matéria prima reciclada a seco.	
Endereço: Rua José João Rodrigues Nº 415	
Localização: Park Dona Gumercinda Martinso Lucas.	
Município: Nova Serrana	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA ANÁLISE
Entrada e saída do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários.	1	Vazão, pH, DBO, DQO, Sólidos totais, Sólidos suspensos, coliformes termotolerantes.	*Semestral
Entrada e saída dos sistemas de caixa separadora de água e óleo.	1	Sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e pH.	*Semestral
TOTAL DE PONTOS	2		

***Iniciar o monitoramento seis meses após a implantação do sistema.**

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis – MG
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 30/09/2010
Página: 13/15



RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		OBS.
							Razão social	Endereço completo	

(*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

4. LAUDO DE RUIDO

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição.

O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.



IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTES PROGRAMAS DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.